



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 025/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016

Concede transporte ao Coral Municipal para participação na XVI Note Taliana, no município de Ibiaçá - RS.

A **Prefeita Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o transporte do Coral Municipal de Vila Maria até o Município de Ibiaçá - RS, no dia 04 de junho de 2016, para participação na XVI Note Taliana do Grupo Nostra Gente.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio ou terceirizado.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2016.

JUSTIFICATIVA:

O Coral Municipal de Vila Maria foi convidado a participar da XVI Note Taliana, promovida pelo Grupo Nostra Gente, no próximo dia 04 de junho do corrente ano, no município de Ibiaçá - RS.

No intuito de estar levando e divulgando a cultura e, sobretudo, promovendo o município de Vila Maria na região, apresentamos e solicitamos consideração à matéria do presente Projeto de Lei, para que o Coral Municipal possa estar se apresentando no município de Ibiaçá - RS.

Assim, apresentamos o referido Projeto de Lei para a consideração dos Nobres Vereadores.

NEURA LORINI MATT
Prefeita Municipal de Vila Maria